

PREPARANDO-SE PARA O ENEM 2024

Ainda faltam mais de seis meses, mas é preciso começar a estudar

Analisar as redações nota máxima do ano passado pode ajudar a melhorar desempenho

No Enem 2023 (Exame Nacional do Ensino Médio), a banca solicitou que os candidatos escrevessem uma redação sobre o tema "Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil". Ao todo, 60 candidatos atingiram pontuação máxima na redação.

Para quem está se preparando para o exame deste ano, que deverá ser realizado em novembro, recomenda-se, por exemplo, ler as instruções, não copiar os textos motivadores, identificar as palavras-chave do tema e evitar rasuras. E mais: ler textos nota mil pode inspirar e ajudar a melhorar seu próprio



FREEPIK

texto. (Confira redações nota mil do Enem 2023, em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/>).

Separamos algumas dicas de redação para você se sair bem no próximo Enem, que ajudam a evitar erros e facilitam o processo de escrita. A redação, muitas vezes, é uma das provas mais temidas do Enem por ter um tema surpresa. Mesmo assim, saber a estrutura e o estilo do texto fornece um padrão que pode ser repetido para qualquer proposta. Além do mais, engana-se quem pensa que está cedo para começar a se preparar para a prova. Confira:

1. Sempre leia todas as instruções da prova (mesmo já tendo feito 1000 redações...)

O modelo de redação do Enem já é muito conhecido e estudado, mas ainda é fundamental ler as instruções da prova oficial, porque, por mais que o modelo tenha sido o mesmo nos últimos anos, ele pode mudar. Uma regra pode ser adicionada ou retirada, a prova pode trazer novas exigências ou pedir detalhes inovadores. Assim, sempre leia e releia a proposta ao fazer a prova.

2. Nunca copie dos textos motivadores

Os textos de apoio que acompanham a prova servem para dar contexto, inspirar ideias e dar o teor geral do tema, mas as informações não devem ser copiadas. O Inep indica que isso é avaliado negativamente e fará com que sua redação tenha uma pontuação mais baixa ou até mesmo seja anulada como cópia.

Estrutura e estilo da redação do Enem

A redação pedida no Enem é um texto do tipo dissertativo-argumentativo, ou seja, o aluno terá que apresentar informações sobre um assunto (dissertar) e defender uma opinião sobre ele (argumentar). A linguagem utilizada deve ser formal e o texto deve ser coerente (com informações relevantes e ligadas ao tema) e coeso (bem estruturado e conectado).

A estrutura do texto, em geral, consiste de um parágrafo de introdução (contextualização do assunto e apresentação da tese), dois parágrafos de desenvolvimento (apresentação de argumentos e de como eles comprovam a tese) e um parágrafo de conclusão (fechamento do texto e apresentação da proposta de intervenção).

A tese faz parte da introdução e é a opinião que você defenderá sobre o tema abordado. Ela deve ser clara e objetiva, além de antecipar quais serão seus argumentos no desenvolvimento. A proposta de intervenção faz parte da conclusão e é uma proposta de resolução do tema apresentado. Ela deve indicar o agente, a ação, como ela deve ser feita, seus efeitos e os detalhes da execução.

Todos esses elementos são baseados em um tema de ordem "social, científica, cultural ou política" que a prova apresenta. Os temas do Enem costumam ter uma grande ênfase social, educacional e nacional.

A importância da nota da redação

A nota final do Enem é calculada pela média das cinco provas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e Redação. A redação é avaliada com base em 5 competências de 200 pontos cada, podendo, então, chegar a 1000 pontos.

Além disso, é muito mais difícil tirar 1000 nas outras matérias. Isso ocorre porque as questões de múltipla escolha são corrigidas com base na teoria de resposta ao item (TRI). Esse formato avalia melhor provas mais coerentes. Por exemplo: um aluno que acertou as questões fáceis, médias e algumas difíceis será melhor avaliado do que um aluno que só acertou as difíceis, a fim de evitar colas e fraudes. Assim, mesmo que você gabarite uma matéria, pode não conseguir a nota 1000.

Isso não ocorre com a redação. A Cartilha do Participante, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apresenta exemplos comentados de redações que receberam nota 1000 para que você possa analisar e se inspirar.

(Fonte: brasilecola.uol.com.br)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.655

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Medalha do Mérito Heróis Extraordinários da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Medalha do Mérito Heróis Extraordinários da Saúde, que será concedida através de Medalha e Diploma, destinada às pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, como reconhecimento e homenagem aos profissionais da saúde pertencentes à Rede Pública ou Privada do Município de Nova Friburgo que se destacaram ou se destacam com sua atuação na linha de frente ao combate às pandemias.

Parágrafo único. A honraria prevista no caput poderá ser outorgada a título post mortem.

Art. 2º A homenagem consistirá numa medalha de metal, na cor dourada, com a inscrição "Medalha do Mérito Heróis Extraordinários da Saúde", com o ano da concessão e no verso, o Brasão do Município de Nova Friburgo, circulado pela legenda "Câmara Municipal de Nova Friburgo", encimada por fita com as cores da bandeira do Município de Nova Friburgo.

Parágrafo único. A medalha a que se refere o art. 2º será acompanhada de Diploma alusivo à distinção, que conterá o nome completo do agraciado, a proposição que concedeu a honraria, data, cidade, estado, os nomes e as assinaturas do Presidente da Casa Legislativa e do Vereador autor da iniciativa.

Art. 3º Proceder-se-á a indicação do homenageado, pessoa física ou jurídica, através de Resolução Legislativa, com a respectiva justificativa, apresentada por Vereador(a), contando com 2/3 (dois terços) de assinaturas dos Vereadores.

Parágrafo único. A votação única será em Plenário, aplicadas as regras regimentais e a aprovação por maioria qualificada.

Art. 4º A entrega da Medalha e Diploma do Mérito Heróis Extraordinários da Saúde ocorrerá, anualmente, em Sessão Solene marcada para esse fim, a se realizar todo dia 14 de abril, data de publicação do Decreto nº 541/2020, considerando a situação de calamidade pública no Município de Nova Friburgo, ocasionada pela pandemia de Covid-19, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º A Medalha e o Diploma do Mérito Heróis Extraordinários da Saúde terão formas, características, modelos e especificações permanentes, sendo delegada a sua criação e confecção à Câmara Municipal de Nova Friburgo, que utilizará as providências necessárias e as despesas decorrentes desta Resolução, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Casa Legislativa.

Parágrafo único. Qualquer alteração posterior do especificado no caput, somente poderá ser adotada com a aprovação do Plenário da Casa e maioria qualificada.

Art. 6º O número total de outorga de medalhas não poderá exceder a 1 (uma) por Vereador anualmente.

Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 08 de março de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ROBERTO – PRE 119/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.656

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Dispõe sobre a inclusão do parágrafo 11 ao artigo 79 da Resolução Legislativa nº 2.218/17 (Regimento Interno).

Art. 1º Inclui o parágrafo 11 ao artigo 79 da Resolução Legislativa nº 2.218/17, que dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, com a seguinte redação:

"§ 11. Na semana dos dias 1 a 8 de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher, a pauta das sessões desta Casa Legislativa será dedicada a projetos encaminhados à bancada que sejam voltados majoritariamente aos interesses das mulheres."

Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 05 de abril de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA PITTA – PRE 190/2023

HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Cia. Aberta - CNPJ: 30.540.991/0001-66 - NIRE 333.0014610-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 9h00min, do dia 29/04/2024, na Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia. e fixar a remuneração global dos administradores. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da BMFBovespa, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora convocada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Conforme previsto nos Arts. 12º e 13º do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Bradesco S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; **b) Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto à distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da BMFBovespa. Nova Friburgo, 09/04/2024, José Luiz Abcaill - Presidente do Conselho de Administração.

LW SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 04.401.894/0001-82

CONCESSÃO DE LICENÇA

LW SAÚDE INTEGRADA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Cordeiro, a Licença de Operação - LO Nº COR 0006/2024, com prazo de validade de 08 de abril de 2036, que autoriza "Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização de Exames Complementares.", na Rua Padre André Boaventura, nº12, Loja 02, São Luiz, Cordeiro-RJ, CEP: 28540-000, processo interno 1685/2024 e seus anexos.

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo
www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br
O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.
Patronos: Américo Ventura Filho - Laércio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)
Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.
Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.
ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3º a 6º	R\$ 2,50	ASSINATURAS	
Exemplar avulso sábado	R\$ 3,00	Trimestral	R\$ 114,00
Número atrasado	R\$ 3,50	Semestral	R\$ 228,00
		Anual	R\$ 456,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964